



RESOLUÇÃO Nº.103/2021-PCM

Aprova desligamento, do curso de Mestrado,
da pós-graduanda Vânia Aparecida Novak
Marquezin, a partir de 22/06/2021.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2021-PCM, ocorrida no dia 06/07/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar, a pedido, o **desligamento** da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **Vânia Aparecida Novak Marquezin**, RA nº 401701, a partir de **22/06/2021**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM